

Portaria nº. 222/2022

Porto Velho, 27 de Maio de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participar da **ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES IPAM/2022**, que se realizará no distrito de **UNIÃO BANDEIRANTES**, no período de 30 à 31 de maio de 2022.

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
IAN RAMOS SOBREIRA	018.***.***-27	SECRETÁRIO DA COORDENADOR IA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	UNIÃO BANDEIRANT ES	1 ½	R\$ 150,00 R\$ 75,00	225,00
Total=				R\$: 225,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente